



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Ato Decisório n.º 370/CGR/CONSEA, de 17 de fevereiro de 2016.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002903/2010-93;
- Parecer 1364/CGR, da Relatora Conselheira Marilsa Miranda de Souza;
- Memorando 163/2015/DEPSI solicitando descredenciamento;
- Deliberação na 145ª sessão da CGR, em 16.02.2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Descredenciar Reginaldo Pedroso da condição de docente prestador de serviço voluntário na UNIR.

**Art. 2º** – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro  
Vice-presidente, no exercício da Presidência